

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250003/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000165/2024-37

OBJETO: Dispensa emergencial para contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (clt), para realização de apoio administrativo e serviços gerais na capital.

Aos 17 dias do mês de março de 2025, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas participantes da Dispensa 20250003/Cagece, por meio de correio eletrônico (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	02.567.270/0001-04	R\$ 1.829.421,49	Inabilitada
02º	CERTA SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	07.468.050/0001-47	R\$ 1.830.138,28	Classificada e habilitada
03º	SLS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	04.367.730/0001-86	R\$ 1.831.433,13	-
04º	TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA	29.167.442/0001-09	R\$ 1.958.389,23	-
05º	SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	07.360.290/0001-23	R\$ 2.072.544,06	-
06º	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	29.253.884/0001-78	R\$ 2.084.769,24	-

A Gerência de Terceirização - GETER, em análise à documentação da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da primeira classificada, empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.567.270/0001-04**, observou que em relação aos itens 12.7.2, 12.7.3, 12.8.1.1, 12.7.3.1, 12.11 e 12.12. do edital, e 10.3.1.1.1 do termo de referência, anexo I do edital, a proponente não atende às exigências editalícias, razão pela qual a empresa fora desclassificada.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

Seguindo-se para a segunda colocada, a GETER, procedeu com a análise da Proposta de Preço e Habilitação Técnica da empresa **CERTA SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.468.050/0001-47**. Na sequência, a GECOS analisou a qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira.

Finalizada a análise, a proponente **CERTA SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de sua proposta, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20250003/Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 17 de março de 2025

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS – CAGECE

Gerência de Terceirização
GETER/CAGECE

